



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406  
CENTRO – CEP 17.940-000 - FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

**ANÁLISE DE RISCO**

Trata-se de estudos de análise de risco na contratação objeto da Dispensa Eletrônica n.º 015/2026, Processo n.º 048/2026, para execução de serviços, conforme especificações constantes do item 01 do Termo de Referência elaborado para a contratação.

Analisando o histórico de anos anteriores desse tipo de contratação não se vislumbrou riscos significativos de alteração de valores a demandar a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a extinção do contrato firmado.

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 079/23, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

RISCO	PROB	IMPACTO	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO	PRIORIDADE
Varição de preço acima da inflação a gerar a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato	1	4	4x1=4	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz, nos termos do Decreto Municipal 079/2023.	Baixa
Varição de preço acima da inflação a gerar a extinção do contrato	1	4	4x1=4	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz, nos termos do Decreto Municipal 079/2023	Baixa

Desta forma, não há risco relevante a ensejar as providências estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021 e Decreto Regulamentar 079/23.

Santa Mercedes, 06 de janeiro de 2025.

---

**ROSINEI SANTANA DOS SANTOS**  
**Secretária de Saúde**